



# Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 49 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

**DENISE ALVES**, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

**QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VOLTAR A PERMITIR A REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS NO CEMITÉRIO LOCAL, COM O TEMPO DE CERIMÔNIA ESTIPULADO ANTERIORMENTE À PANDEMIA DA COVID-9.**

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se justifica, tendo em conta que todos os eventos do município já funcionam em normalidade, não havendo motivos para a permanência de redução de horário nas cerimônias de velórios.

Muitas famílias que vem perdendo seus entes queridos neste ano de 2022 não estão tendo um momento de despedida digno e adequado devido a esta restrição de horários.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e atenda a esta reivindicação, para que as famílias voltem a contar com o tempo de cerimônia habitual.

RECEBEMOS  
18 / 07 / 22



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Ref. Pedido de Providência nº \_\_\_\_/2022

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 18 de Julho de 2022.

  
**DENISE ALVES**  
**VEREADORA**